Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.254 DE, 08 DE setembro DE 1988

Dá denominação a Logradouro Público no 2º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a **seguinte Lei:**

Art. 1º - O Logradouro público conhecido como Rua Niterói, que inicia na antiga Estrada Rio São Paulo e termina na Rua Macaé, Sero pédica, 2º Distrito; passa a denominar-se Rua NEREU TAVARES NUNES.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, tomará todas as providências necessárias para a aquisição e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguai, 02 de setembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO OTONI ROCHA ITAGUAÍ-RJ

OTONI ROCHA
PREFEITO

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236